

Tabela de diárias com valores de referência para concessão de diárias em território nacional e internacional , para o exercício de 2025, para o Prefeito e Vice-Prefeito, conforme a Lei Municipal nº 1558/2007 combinado com o Decreto Municipal nº 9285/2025.

LOCALIDADE	VALOR (R\$)
Estado do Paraná.	R\$689,04
Em outra localidade, fora do Estado do Paraná (+25%).	R\$861,30